



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2025

Ao Projeto de Lei nº 72, de 2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029”.

**Ao Senhor
Ver. Valdomiro Bozó
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Toledo**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 72, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029.

Inclua-se no Anexo III – Plano de Metas Programas Governamentais, o seguinte programa específico:

PROGRAMA: TOLEDO SUSTENTÁVEL – AGENDA 2030 EM AÇÃO

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (em articulação com Meio Ambiente, Educação, Saúde e Desenvolvimento Econômico)

Objetivo: Instituir um programa transversal de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 no município de Toledo, por meio da integração intersectorial de políticas públicas, com base em indicadores internacionais e gestão baseada em evidências.

Público-Alvo: Toda a população toledana, órgãos públicos municipais, escolas, universidades, empresas e organizações sociais.

Indicadores de Desempenho:

- Número de ODS com metas municipalizadas e monitoradas (meta: 100% dos 17 ODS até 2029)
- Publicação anual do Relatório Municipal de Desenvolvimento Sustentável (meta: 1 por ano)
- Percentual do orçamento público alinhado aos ODS (meta: 30% até 2029)
- Nível de conformidade com a ISO 37101 e ISO 37120 (meta: certificação até 2028)



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AÇÕES PREVISTAS:

1. **Criação da Unidade Técnica ODS/Agenda 2030**, vinculada ao gabinete do prefeito, com atribuição de planejar, integrar e monitorar ações transversais de sustentabilidade
2. **Implantação do Sistema de Indicadores de Sustentabilidade Municipal**, com base nas normas ABNT NBR ISO 37101 (sistemas de gestão para comunidades sustentáveis), ISO 37120 (indicadores urbanos), ISO 37122 (cidades inteligentes) e ISO 37123 (cidades resilientes)
3. **Elaboração e publicação do Plano Municipal de Ação para os ODS**, com metas, cronograma e responsáveis por eixo temático
4. ****Promoção do Selo “Toledo Sustentável”** para escolas, empresas, bairros e iniciativas cidadãs que cumprirem critérios ambientais e sociais
5. **Criação do Fundo Municipal para Sustentabilidade e ODS**, com captação de recursos próprios, estaduais, federais e internacionais
6. **Realização de campanhas permanentes de educação ambiental, consumo consciente, economia circular e mudanças climáticas**

Dotação Orçamentária Estimada (2026–2029): R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA EMENDA

Esta emenda tem como objetivo formalizar no Plano Plurianual do Município de Toledo um programa estruturado, transversal e permanente de implementação da Agenda 2030 da ONU, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ratificados pelo Brasil por meio do Decreto nº 9.203/2017.

A ausência de um programa específico no PPA que trate da integração dos ODS representa uma lacuna que compromete a capacidade de planejamento estratégico de longo prazo e o acesso a recursos técnicos e financeiros por parte de organismos multilaterais e federativos.

A criação de uma Unidade Técnica de ODS, acompanhada de um sistema de indicadores e de um fundo municipal específico, permitirá o alinhamento de Toledo às práticas de cidades sustentáveis e resilientes, em conformidade com as normas técnicas ABNT NBR ISO 37101 (gestão sustentável de comunidades), ISO 37120 (qualidade de vida urbana), ISO 37122 (indicadores para cidades inteligentes) e ISO 37123 (cidades resilientes).

A proposta está em consonância com o art. 2º, incisos “f”, “g” e “h” do PL nº 72/2025, que apontam a sustentabilidade, o planejamento urbano e a organização territorial como prioridades do plano plurianual. No entanto, essas diretrizes ainda carecem de instrumentos operacionais e metas quantitativas, o que esta emenda visa suprir.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Além de promover transparência, inovação e governança colaborativa, este programa viabiliza a captação de recursos via editais da ONU, Unesco, União Europeia, BNDES e ministérios federais, além de articular iniciativas de universidades, empresas e organizações da sociedade civil.

Ainda, é de fundamental importância destacar o seguinte:

Da origem acadêmica e articulação com a universidade pública:

O presente projeto foi elaborado no âmbito do Observatório de Governança Urbanística Sustentável (OGUS), projeto de pesquisa-ação vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Toledo. O OGUS é coordenado pelo prof. Dr. Celito De Bona, docente permanente do PPGCA e também professor na graduação em Direito da UNIOESTE, campus de Marechal Cândido Rondon. Trata-se de uma iniciativa que articula pesquisa científica, extensão universitária e ação legislativa, reafirmando o papel da universidade pública como agente propositivo, técnico e crítico na formulação de políticas públicas orientadas à justiça socioambiental, à transparência e à governança participativa.

A presente iniciativa está alinhada com diretrizes estabelecidas por organismos como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Confederação Nacional de Municípios (CNM) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que vêm incentivando a incorporação dos ODS às leis, planos e políticas locais. Com isso, o Município de Toledo demonstra seu compromisso com os princípios da sustentabilidade, da inovação institucional e da integração entre saberes acadêmicos e práticas de gestão pública.

Solicita-se, portanto, a aprovação desta emenda pela comissão permanente e pelo Plenário da Câmara Municipal de Toledo, como ação estratégica e inadiável em prol do futuro sustentável do município.

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.

ROBERTO DE SOUZA

Vereador

EM 096/2025

AUTORIA: Ver. Roberto de Souza

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) ROBERTO DE SOUZA:72951532172

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202505260856091748260570-72628.pdf>

-- FIM --

